



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
01/06/2026
GAB28 TRT9

ATO Presidência 081/2026 (ID 19112939)

∴

Ato Presidência nº 81, de 01 de junho de 2026

*Altera o Ato Presidência nº 126, de 28 de julho de 2025, que instituiu o **Grupo de Trabalho do Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos II** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência nº 126, de 28 de julho de 2025, que instituiu o **Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região;
- o Memorando COOSUST 37/2026 (ID 18844536), que solicitou a prorrogação do **Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II** e indicou novos membros para a sua composição;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a **Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT**;
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a vigência do **Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, para que conclua os seus trabalhos até o dia 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º Alterar o Art. 2º do Ato Presidência nº 126, de 28 de julho de 2025, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O(a) Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II será composto(a) conforme a seguir:



1. *Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, que atuará como Coordenadora do Colegiado;*
2. *Sandra Cristina Zanoni Cembrandeli Correia, Magistrada de Primeiro Grau, que atuará como Vice-Coordenadora do Colegiado;*
3. *Fábio Geraldo De Barros, representante da Coordenadoria de Sustentabilidade;*
4. *Iara Dalazen Takahashi, representante da Coordenadoria de Sustentabilidade;*
5. *Luciana Nohama Lee, representante da Coordenadoria de Sustentabilidade;*
6. *Hilma Maria Wielewski, representante da Secretaria Administrativa;*
7. *Jorge Pires Neves, representante do Arquivo e Gestão Documental;*
8. *Jessica De Lima da Silva, representante da Diretoria Geral;*
9. *Karla Cristina Santoro Urbano Alberton, representante do Setor de Arquivo e Memória de Maringá;*
10. *Vera Lucia Fuganti, representante da Coordenadoria de Saúde;*
11. *Cleverson Rosa Gonçalves, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;*
12. *Filipe Henrique De Lima Santos, representante do Núcleo Gerencial de Curitiba;*
13. *Carlos Henrique Siwek, representante da Coordenadoria de Administração de Obras;*
14. *Claudio Germano Huf, representante da Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte;*
15. *Flávio Cesar Marangao, representante do Núcleo Gerencial de Londrina;*
16. *Giuliano Carlos De Araujo, representante do Setor de Arquivo e Memória de Maringá;*
17. *Jair Avelino Jacovos, representante do Núcleo Gerencial de Maringá;*
18. *Laiz Mieko Mukai, representante da Assessoria da Diretoria-Geral ;*
19. *Pedro Clauber Macambira Filho, representante da Assessoria de Comunicação;*
20. *Renato Pereira Branco, representante do Núcleo Gerencial de Cascavel;*
21. *Rivelino Conciani, representante da Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio; e*
22. *Rosemeire De Souza Pereira Bortolotto, representante do Núcleo Gerencial de Cascavel."*

Art. 3º Alterar o Art. 3º do Ato Presidência nº 126, de 28 de julho de 2025, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II, a Unidade COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a)."

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ARION MAZURKEVIC
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



Documento "ATO Presidência 081/2026", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II (Nº 352148)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.BBGJW.ORDQG no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>